



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes s/n - Centro

IPATINGA /MG

CNPJ 19.871.680/0001-47

CIRCULAR Nº 01, de 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Destinatário: Gabinetes da Câmara Municipal

Assunto: Crédito de férias

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso das atribuições constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de 23 de dezembro de 2003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e considerando a necessidade de normalizar os créditos de férias dos servidores de gabinetes, em razão da revogação da Lei nº 3.292 de 27/12/2013, e entrada em vigor da Lei nº 4.463 de 07/10/2022, **transmite as seguintes instruções:**

1. Todos os servidores dos Gabinetes da Câmara deverão gozar dos respectivos créditos de férias existentes até 01 de junho de 2023.
2. Deverá ser feita uma programação que não prejudique os trabalhos do Gabinete no caso de mais de um servidor possuir crédito de férias para gozar.
3. Em caso de não cumprimento da determinação estabelecida no item 1, pelo Gabinete, a Gerência de Pessoal designará unilateralmente o período de fruição.

Câmara Municipal de Ipatinga, 7 de fevereiro de 2023.




Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 08 fev 2023
17:41:11 |  | Setor de Pessoal CMI criou este documento. (E-mail: pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 08 fev 2023
18:19:50 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.109 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 08 fev 2023
18:19:58 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.109 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |

